



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### ATA DE SESSÃO

### SORTEIO PÚBLICO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

**Pregão Eletrônico nº 90084/2024/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0041.002655/2023-31

**Objeto:** Registro de preços, pelo prazo de 01 (um) ano, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens e seguro viagem, para atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

A Pregoeira da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, Sra. Maria do Carmo do Prado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 50/2024/GAB/SUPEL, de 22 de maio de 2024, publicada no DOE na data 22 de maio de 2024, realizou o sorteio de propostas empatadas no item 01 do Pregão Eletrônico nº **90084/2024/SUPEL/RO**, bem como fez lavratura desta ata de sorteio, tornando-a pública, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas testemunhas presentes.

- **Local:** Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL);

- **Data do sorteio:** 21 de agosto de 2024.

- **Hora de início:** 09h00min (horário de Brasília - DF);

- **Registro da Reunião:** Transmissão ao vivo no YouTube, canal SUPEL: <https://www.youtube.com/@supelro5251> (o registro audiovisual desta sessão permanece para visualização no YouTube, bem como no site oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL).

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 08h00min. (horário local)/ 09h00min ( Horário de Brasília/DF), na sala de sessões/reuniões da sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, localizada no Complexo Rio Madeira, à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se a Pregoeira MARIA DO CARMO DO PRADO e os demais presentes abaixo nomeados (testemunhas), para proceder ao **SORTEIO PÚBLICO** conforme subitem 7.10 do Instrumento Convocatório **PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**, tendo em vista o § 1º, I, do Art. 60 da Lei 14.133/2021 - o empate persistiu no item 01 quando a preferência recaiu sobre as Empresas estabelecidas no território do Estado.

A Pregoeira iniciou a sessão do sorteio informando os fatos ocorridos no pregão em comento, o qual teve sua abertura no dia 15 de agosto de 2024, através do sistema eletrônico Comprasgov. Inicia informando que o sorteio se faz necessário tendo em vista que para o item 01 - agenciamento de viagens, conforme descrição completa constante no Edital, mesmo após convocação do sistema para

cumprimento do inciso I do Art. 60 da Lei Federal 14.133/2021, restaram empresas com propostas empatadas no Valor (unitário) R\$ 0,0001, a saber:

1. MUNDO A FORA VIAGENS LTDA - CNPJ: 51.005.761/0001-77. Sediada em **Brasília - DF**;
2. R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA - CNPJ: 06.955.770/0001-74. Sediada em **Brasília - DF**;
3. FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – CNPJ: 14.335.618/0001-17. Sediada em **Ji-Paraná - Rondônia**;
4. TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS LTDA - CNPJ: 72.061.906/0001-27. Sediada em **Niterói - Rio de Janeiro**;
5. DF TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.832.586/0001-08. Sediada em **Brasília - DF**;
6. ECOS TURISMO LTDA - CNPJ: 06.157.430/0001-06. Sediada em **Brasília - DF**;
7. MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 24.929.614/0001-10. Sediada em **Brasília - DF**;
8. VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 07.656.394/0001-80. Sediada em **Ji-Paraná - Rondônia**
9. BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 27.829.511/0001-77. Sediada em **São Caetano do Sul - São Paulo**;
10. M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ: 13.430.790/0001-97 Sediada em **Ji-Paraná - Rondônia**;
11. KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA - CNPJ: 34.140.729/0001-85 Sediada em **Manhuaçu - Minas Gerais**;
12. PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 15.329.965/0001-08 Sediada em **Brasília - DF**;
13. BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ: 23.361.387/0001-07 Sediada em **Brasília - DF**;
14. M A VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 05.543.356/0001-95 Sediada em **Porto Velho - Rondônia**;
15. AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA - CNPJ: 04.389.953/0001-44 Sediada em **Manaus - Amazonas**.

A condutora da sessão, mencionou que o Art. 60 da Lei 14.133, elenca uma ordem de critérios de desempate a serem seguidos, de modo que, no caso de persistência de empate por ocasião da aplicação de um critério ou impossibilidade de sua aplicação, utiliza-se o próximo critério. Assim, conforme dispõe o § 1º, I, do Art. 60 da Lei 14.113, considerando que o empate persistiu, a preferência recaiu sobre empresas estabelecidas no território do Estado de Rondônia:

- 01. FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS LTDA;**
- 02. M A VIAGENS E TURISMO LTDA**
- 03. M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA; e**
- 04. VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA;**

Assim, em virtude da permanência de empate entre as licitantes sediadas em Rondônia, e, conforme previsto no item 7.10 do Instrumento Convocatório "**Persistindo o empate, será realizado sorteio em sessão pública entre as propostas empatadas.**", realizou-se o sorteio para identificação da ordem de classificação das propostas em situação de empate.

Por ordem alfabética, foi disponibilizado a indicação dos nomes das licitantes, que se

encontram em situação de propostas empatadas, no site sorteador.com.

Realizou-se o sorteio e em seguida, a Pregoeira ratificou e declarou a todos a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NO CERTAME, de acordo com o sorteio, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LICITANTE
1º	M A VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 05.543.356/0001-95
2º	M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ: 13.430.790/0001-97
3º	VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 07.656.394/0001-80
4º	FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – CNPJ: 14.335.618/0001-17.

A Pregoeira esclareceu que o resultado de CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS, conforme este Sorteio aqui registrado, será divulgado no site da SUPEL e ficará disponibilizado no canal do YouTube.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e a presente Ata, a qual segue lavrada e assinada pelos presentes.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira SUPEL/RO

TESTEMUNHAS:

1. ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK
2. THALES SILVA SOUZA
3. JHÔNATHA DIOGO SIQUEIRA CARRIEL
4. MATHEUS BREVE CHÍXARO LOBO
5. DANIEL SILVA MEDEIROS
6. MARINA SAMPAIO MOUZINHO BORGES



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK**, Assessor(a), em 21/08/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Sampaio Mouzinho Borges, Assessor(a)**, em 21/08/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Breves Chixaro Lobo, Assessor(a)**, em 21/08/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thales Silva Souza, Assessor(a)**, em 21/08/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JHONATHA DIOGO SIQUEIRA CARRIEL, Coordenador(a)**, em 21/08/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 22/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052019467** e o código CRC **0A80627F**.